



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 331/2023

Itanhaém, 30 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 141, de 2023, de autoria dessa Presidência, informo a Vossa Excelência que por meio do ofício GP 309/2023, de 22 de maio de 2023, encaminhei a essa E. Casa Legislativa projeto de lei complementar que “dispõe sobre o reajustamento da Tabela de Vencimentos 6, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém”, o qual, aprovado, veio a se converter na Lei Complementar nº 235, de 25 de maio de 2023, promovendo a adequação dos vencimentos das carreiras de Professor de Creche, Professor Substituto I e Professor Substituto II ao valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido  
31/05/23 em 17h  
1